

Serviços de impressão e de reprodução para o Serviço do Porta-Voz da Comissão Europeia

Concurso — referência nº DI/9601PRS

Concurso público

(96/C 107/12)

1. **Nome e endereço da entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção de Informática/Apoio logístico e Formação, Sr. G. Gascard, IMCO 1/1, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
2. **Categoria e descrição do serviço:** Serviços de impressão e de reprodução, incluindo operadores, para o Serviço do Porta-Voz da Comissão Europeia.
3. a) **Local de entrega:** B-Bruxelas.
4. a) **Indicar se a execução do serviço está reservada por força de uma disposição legislativa, regulamentar ou administrativa a uma profissão particular:** não consta.
- b) **Referência da disposição legislativa, regulamentar ou administrativa em questão:** não consta.
- c) **Indicar se as pessoas colectivas devem mencionar os nomes e as qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:** não consta.
5. **Indicar se os prestadores de serviços podem concorrer para um parte do serviço pretendido:** não.
6. **Se for caso disso, proibição de variantes:** não são aceites variantes.
7. **Duração do contrato, ou data limite de execução do serviço:** contrato-quadro com uma duração de 3 anos, incluindo a possibilidade de prorrogação, 2 vezes, por períodos de 1 ano.
8. a) **Nome e endereço do serviço onde podem ser pedidos os documentos necessários:** por carta ou por telefax unicamente: Comissão Europeia, Direcção de Informática, Apoio logístico e Formação, Sr. C. Begley IMCO 1/19/A, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel, telefax (32-2) 295 77 01.
- b) **Data limite para efectuar o pedido:** 7. 5. 1996.
- c) **Se for caso disso, montante e modalidades de pagamento para a obtenção dos documentos:** nenhuma.
9. a) **Data limite de recepção das propostas:** 13. 5. 1996.
- b) **Endereço para onde devem ser enviadas:** ver ponto 8. a).
- c) **Língua(s) em que devem ser redigidas:** 1 das línguas oficiais da União Europeia.
10. a) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** 1 representante do proponente.
- b) **Data, hora e local de abertura:** 20. 5. 1996 em Bruxelas. A hora e o local exactos serão indicados na documentação do concurso.
11. **Se for caso disso, cações e garantias requeridas:** será requerido o fornecimento de uma garantia por ocasião da assinatura do contrato-quadro.
12. **Principais modalidades de financiamento e de pagamento e/ou referências aos textos que as regulamentam:** em conformidade com o contrato-quadro anexo à documentação do concurso.
13. **Se for caso disso, forma jurídica que deve revestir o grupo de prestadores de serviços adjudicatário do contrato:** os fornecedores podem apresentar uma proposta conjunta. Os candidatos seleccionados serão convidados pela Comissão a constituir um grupo com uma forma jurídica conforme à legislação nacional ou europeia antes da assinatura do contrato.
14. **Informações relativas à situação do prestador de serviços e informações e formalidades necessárias para uma apreciação das condições mínimas de carácter económico e técnico que este deve preencher:**
 - 14.1 os proponentes que não fornecem os documentos requeridos nos termos dos artigos 29º e 30º da Directiva do Conselho 92/50/CEE poderão ser excluídos.
 - 14.2 A capacidade económica e financeira será avaliada com base nos documentos requeridos nos termos do artigo 31º da Directiva do Conselho 92/50/CEE.
 - 14.3 A capacidade técnica será avaliada com base nos critérios especificados na documentação do concurso.
 - 14.4 As informações pormenorizadas acerca da documentação e das informações requeridas serão indicadas na documentação do concurso.
 - 14.5 No caso de um consórcio, as informações requeridas devem ser fornecidas para cada membro do grupo. O mesmo se aplica, se o proponente pretender utilizar uma garantia de outra companhia para a sua proposta.

15. **Prazo durante o qual o proponente é obrigado a manter a sua proposta:** 9 meses.
16. **CrITÉRIOS de adjudicação do contrato:** o contrato será adjudicado à proposta economicamente mais vantajosa. Os critérios de adjudicação serão comunicados na documentação do concurso.
17. **Outras informações:** referência DI/9601PRS (a mencionar em toda a correspondência).
18. **Data de publicação do anúncio de pré-informação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias:** 20. 12. 1995.
19. **Data de envio do anúncio:** 2. 4. 1996.
20. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 3. 4. 1996.
21. **Indicar se o contrato é ou não é abrangido pelo âmbito de aplicação do acordo do GATT:** o contrato é abrangido pelo Acordo do GATT.

Quadro harmonizado para bases de dados relativas às embalagens e aos resíduos de embalagens

Concurso público

(96/C 107/13)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral - Ambiente, Segurança Nuclear e Protecção Civil (DG XI), rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
2. **Processo de adjudicação:** concurso público (referência: XI E.3/96/0038).
3. **Objecto do contrato:** a Comissão pretende atribuir um contrato de estudo para a:
 - a) identificação e revisão das metodologias disponíveis de recolha e apresentação de dados relativos às embalagens, incluindo as embalagens reutilizáveis, e aos resíduos de embalagens, incluindo as diversas opções de gestão, tais como recolha, triagem, reciclagem e outras formas de recuperação,
 - b) tendo em conta a informação já citada, elaboração de um quadro harmonizado que inclua as definições necessárias, bem como os compostos, e os níveis de exactidão que a informação deverá atingir,no âmbito da política comunitária de gestão de resíduos.
4. **Duração do contrato:** o estudo deverá ser realizado num prazo de um ano, a seguir à assinatura do contrato.
5. **Pedido de documentos:**
 - a) os documentos podem ser obtidos junto da Comissão Europeia, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel, ao cuidado do Sr. Sinnott, DG XI A.2, Orçamento, Finanças e Contratos, por carta ou por telefax, nº de telefax (02) 299 44 49.
 - b) Data limite de apresentação do pedido: 37 dias de calendário a contar da data de publicação do concurso no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
 - c) Os documentos serão enviados gratuitamente.
6. **Apresentação de propostas**
 - a) Endereço postal: Comissão Europeia, Direcção-Geral Ambiente, Segurança Nuclear e Protecção Civil (DG XI), rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel, ao cuidado do Sr. Sinnott, DG XI A.2, Orçamento, Finanças e Contratos (endereço interno: TRMF 04/87).
 - b) as propostas devem ser apresentadas em três exemplares numa das línguas oficiais da União Europeia.
 - c) Data limite de apresentação das propostas: 52 dias de calendário a contar da publicação do anúncio no Jornal Oficial.
7. **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**
 - a) um representante por cada candidato (será requerido um documento que comprove a sua identidade).
 - b) Lugar, data e hora de abertura das propostas: a abertura das propostas terá lugar no seguinte endereço: 174, boulevard du Triomphe, 1160-Bruxelas, em 28. 6. 1996 (10.00).
8. **Preço e modalidades de pagamento:**
 - a) os preços serão indicados em ecus e serão fixos, as despesas de deslocação e de estadia previstas devem ser indicadas em separado.